

## REGULAMENTO GERAL DO FOLEOBRAS GRAMADO 2014

### TÍTULO I Da Realização

Art. 1º. O FOLEOBRAS GRAMADO 2014 será realizado na cidade de Gramado – RS e sua estrutura será de responsabilidade do LEO Clube Igrejinha, anfitrião do evento.

Art. 2º. O evento será sediado na Escola CNEC, sito a Rua São Pedro, 275, Bairro Centro.

### TÍTULO II Da Hospedagem

Art. 3º. Os participantes do FOLEOBRAS Gramado 2014 ficarão hospedados nos seguintes locais, conforme a preferência informada no momento da inscrição, sendo:

§ 1º. Inscrição Master:

I - Hotel Querência, sito a Avenida Borges de Medeiros, 3771, Bairro Centro;

II - Pousada Solar da Serra, sito a Rua Senador Salgado Filho, 432, Bairro Centro;

III - Pousada da colina sito a Rua Arthur Zwetsch, 11, Bairro Centro.

§ 2º. Inscrição Econômica:

I - Escola CNEC, sito a Rua São Pedro, 275, Bairro Centro.

Art. 4º. O evento terá seu credenciamento iniciado às 13hs do dia 31 de Janeiro de 2014.

Art. 5º. É proibido o consumo de bebidas de qualquer teor alcoólico, bem como alimentos e produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica no ambiente da escola, ainda que por utilização indevida, conforme os termos do art. 6º da Lei Estadual 13.027, de 16 de Agosto de 2008.

Art. 6º. Cada CC.LEO inscrito no evento, na modalidade econômica, fica responsável por trazer sua própria roupa de cama, isso incluindo travesseiro. Colchões serão disponibilizados pelo Clube.

*CL/C.LEO Guilherme Espíndola Manenti*  
*Presidente do Distrito Múltiplo LEO LD*

*CL/C.LEO Denis Roberth dos Santos*  
*Coordenador do Cilbra 2013*

*CLEO Francisco Lopes Junior*  
*Diretor do Evento – LEO Clube Igrejinha*



*ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES*  
*DISTRITOS MÚLTIPLOS LEO L A – L B – L C – L D*



Art. 7º. Os participantes do FOLEOBRAS Gramado 2014 poderão deixar seus pertences nas dependências dos alojamentos, durante a realização do evento. No entanto, o clube anfitrião não se responsabilizará por danos ou perdas.

Art. 8º. Cada delegação é responsável pelo alojamento que utilizar, estando sujeitas ao pagamento de danos causados nas dependências do alojamento, bem como nas proximidades do mesmo.

### **TÍTULO III**

#### **Das Plenárias**

Art. 9º. O FOLEOBRAS GRAMADO 2014 terá suas Sessões Plenárias realizadas na Escola CNEC, sito a Rua São Pedro, 275, Bairro Centro.

Art. 10. Será disponibilizado equipamento audiovisual para apresentação de slides, execução de vídeos, música e outras mídias aos clubes participantes.

### **TÍTULO IV**

#### **Dos Banhos**

Art. 11. Para os inscritos na modalidade econômica o clube anfitrião disponibilizará vestiários para banho masculino e feminino na noite do dia 31/01 e 1º/02. Todos os quartos dos hotéis tem chuveiro.

### **TÍTULO V**

#### **Da Festa**

Art. 12. A festa do dia 31 de janeiro será realizada na Uno Vox Music Bar, sito Avenida das Hortênsias, 4890 – Gramado - RS e o happy hour do dia 01 de fevereiro será realizado na Cervejaria do Farol, sito a Rua Severino Inocente Zini, 150 – Canela – RS.

Art. 13. Os locais disporão de bebidas para venda.

I – É proibido chegar nos locais com bebidas ou isopores.

II – É proibido o uso de qualquer droga ilícita nos locais.

*CL/C.LEO Guilherme Espíndola Manenti*  
*Presidente do Distrito Múltiplo LEO LD*

*CL/C.LEO Denis Roberth dos Santos*  
*Coordenador do Cilbra 2013*

*CLEO Francisco Lopes Junior*  
*Diretor do Evento – LEO Clube Igrejinha*

III – Não serão vendidas, para menores de idade, bebidas alcoólicas e produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica ainda que por utilização indevida, conforme os termos do art. 81. Do Estatuto da Criança e do Adolescente, lei 8069, de 13 de Julho de 1990.

Art. 14. O Clube anfitrião disponibilizará transportes para os dois locais acima citados, saindo da Escola CNEC às 23hs com retorno previsto para as 2h e 4h30min da madrugada.

## TÍTULO VI Dos passeios

Art. 15. O clube anfitrião disporá de 03 passeios, sendo os mesmos:

## CAPÍTULO I SNOWLAND

Art. 16. O clube disponibilizará ônibus até a Snowland, os mesmos partirão da Escola CNEC às 15h30min de 31 de janeiro de 2014.

Art. 17. O pacote disponibilizado inclui:

- I - Acesso ao Vilarejo Alpino durante todo o passeio;
- II - 01 Aluguel de Roupas para entrar na Área de Neve para 01 Pessoa (calça, jaqueta e capacete);
- III - 01 Aluguel de Bota de Neve;
- IV - 30 minutos de patinação no gelo;
- V - 01 Par de Luvas (Cortesia Promoção de Inauguração)
- VI - 01 Acesso a montanha de neve incluindo as atrações Snowplay; Airboarding; Glacial.

Art. 18. O pacote disponibilizado não inclui Esqui e Snowboard.

Parágrafo único. Os companheiros que quiserem podem comprar:

- I - Aula de Esqui/Snowboard e 01 aluguel de equipamento por R\$ 46,00;
- II – 01 aluguel de equipamento por R\$ 25,00;

*CL/C.LEO Guilherme Espíndola Manenti*  
*Presidente do Distrito Múltiplo LEO LD*

*CL/C.LEO Denis Roberth dos Santos*  
*Coordenador do Cilbra 2013*

*CLEO Francisco Lopes Junior*  
*Diretor do Evento – LEO Clube Igrejinha*



*ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES*  
*DISTRITOS MÚLTIPLOS LEO L A – L B – L C – L D*



## **CAPÍTULO II**

### **O REINO DO CHOCOLATE**

Art. 19. O clube disponibilizará ônibus até O Reino do Chocolate, os mesmos partirão da Escola CNEC às 14h30min de 01 de fevereiro de 2014.

Art. 20. O passeio não inclui degustação de chocolates, tendo os companheiros que pagar pelos mesmos.

Parágrafo único. Há uma ampla loja da marca Caracol Chocolates ao fim do passeio, podendo os companheiros comprar vários tipos de chocolate.

## **CAPÍTULO III**

### **LAGO NEGRO**

Art. 20. O clube disponibilizará ônibus até o Lago Negro, os mesmos partirão do reino do Chocolate às 17hs de 01 de fevereiro de 2014.

## **TÍTULO VII**

### **Das Disposições Finais e Transitórias**

Art. 15. Os clubes são responsáveis pelas ações de seus CC.LEO, devendo deixá-los ciente de seus direitos e deveres.

Art. 16. Os casos omissos a esse regulamento serão deliberados pela Comissão Organizadora do Evento em conjunto com o CILBRA.

Art. 17. A Comissão Organizadora do evento poderá alterar qualquer item deste regulamento, desde que divulgue as alterações a todos os CC.LEO inscritos.

Igrejinha, 24 de Janeiro de 2014.

*CL/C.LEO Guilherme Espíndola Manenti*  
*Presidente do Distrito Múltiplo LEO LD*

*CL/C.LEO Denis Roberth dos Santos*  
*Coordenador do Cilbra 2013*

*CLEO Francisco Lopes Junior*  
*Diretor do Evento – LEO Clube Igrejinha*